



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2013 - 2016

EXERCÍCIO DE 2016 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 091

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016

Aos trinta dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis, no horário regimental, sob a presidência do vereador Oziel Pires de Moraes, realizou-se a trigésima primeira Sessão Ordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Antônio Marmo Fogaça, Aurea Aparecida Rosa, Celio Vieira Gonçalves, Eliel Ferreira Leite, Joao Antônio de Oliveira, Laercio Lopes, Oziel Pires de Moraes, Pedro Correa dos Santos, Rodrigo Tassinari, Sebastiao Jose de Souza, Valdinei Pinheiro Vasco, Walter Daniel da Silva Junior, Wiliana Cristina da Silva de Souza, Wilson Roberto Margarido. Ausência justificada do vereador Jeferson Modesto Silva. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE:** Colocada em discussão e votação a **Ata da 30ª Sessão Ordinária** realizada no dia 23 de maio, foi aprovada por todos. Colocada em discussão e votação a **Ata da 7ª Sessão Extraordinária** realizada no dia 23 de maio, foi aprovada por todos. **Correspondência Recebida:** Ofício da Caixa notificando crédito de recursos financeiros – Projeto Tur Brasil – no município de Itapeva. Comunicado do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício do Comutran em resposta ao Requerimento 080/16 – Ver. Margarido - requer ao Comutran que informe a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Via Pública Santo Antonio de Catigero, na Vila São Benedito. Ofício do Comutran em resposta ao Requerimento 088/16 – Ver. Toni do Cofesa - requer ao Comutran, para que informe a possibilidade de implantar “sentido único” na Rua Holanda, próximo à ETEC Dr. Demétrio Azevedo Júnior. Ofício do Comutran em resposta ao Requerimento 114/16 – Ver. Toni do Cofesa - requer ao Comutran que informe a possibilidade de implantar um semáforo na rotatória da Avenida Higino Marques, próximo ao Posto Felimar. Ofício do Comutran em resposta ao Requerimento 158/16 – Ver. Toni do Cofesa - requer ao Comutran para que estude a possibilidade de instalação de um semáforo ou redutor de velocidade na Avenida Roberto Gemignani, esquina do Lanchão. Ofício do Executivo em resposta ao Requerimento 196/16 – Ver. Margarido - requer ao Prefeito que informe a data prevista para início da obra do poço artesiano do Bairro dos Macucos. Ofício do Executivo em resposta ao Requerimento 213/16 – Ver. Toni do Cofesa - requer ao Prefeito que informe a data prevista para designar um técnico para instalar o compressor, mesa para instrumentos, estufa ou esterilizador na sala do dentista no Posto Avançado Unidade Básica de Saúde da Família – São Roque – Bairro dos Pintos. Ofício do Comutran em resposta ao Requerimento 239/16 – Ver. Célio Cavaco - requer ao Comutran que informe a possibilidade de providenciar estacionamento 360º graus aos domingos e feriados na Avenida Mário Covas (nos dois sentidos) ao lado da



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2013 - 2016

EXERCÍCIO DE 2016 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 092

academia ao ar livre. Ofício do Comutran em resposta ao Requerimento 244/16 – Preto do Bairro de Cima - requer ao Comutran que informe a data prevista para implantação de um redutor de velocidade no Anel Viário Mario Covas, em frente à Casa de Materiais de Construção Vieira, no Bairro de Cima. Ofício do Comutran em resposta ao Requerimento 247/16 – Ver. Oziel Pires - requer ao Comutran, para que estude a possibilidade de efetuar melhorias na sinalização de trânsito no cruzamento da Avenida Acácio Piedade com Praça 20 de Setembro e Rua Érico Pimentel Dias. Ofício do Comutran em resposta ao Requerimento 257/16 – Ver.^a Wiliana Souza - requer ao Comutran, informações sobre a possibilidade de implantar placa de “Proibido Trânsito de Caminhão”, na estrada que liga a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia ao Bairro da Sanbra. Ofício de Executivo em resposta ao Requerimento 260/16 – Ver. Pedro Correa - requer ao Prefeito que informe a data prevista para instalar uma empacotadora de arroz no Bairro do Jaó. Ofício do Comutran em resposta ao Requerimento 267/16 – Ver. Célio Cavaco - requer ao Comutran, informações sobre a possibilidade de implantar uma lombos-faixa (travessia elevada) na Avenida Vaticano, em frente ao Colégio Leme, no Jardim Europa. Ofício do Comutran em resposta ao Requerimento 275/16 – Ver.^a Wiliana Souza - requer ao Comutran, informações sobre a possibilidade de implantar “sentido único” na Rua Olmiro de Campos Ferreira, Jardim Bela Vista. Ofício do Comutran em resposta ao Requerimento 276/16 – Ver. Célio Cavaco - requer ao Comutran, para que informe a possibilidade de providenciar uma lombos-faixa (travessia elevada) na Avenida Alexandrino de Moraes, em frente ao número 223, no Jardim Maringá. Ofício do Executivo em resposta ao Requerimento 301/16 – Ver. Toni do Cofesa - requer ao Prefeito, para que informe a quilometragem, e as estradas que foram beneficiadas pelo Programa Melhor Caminho. **PROPOSITURAS: Projetos de Lei: 041/16** - Câmara - dispõe sobre denominação de via pública Heitor de Campos Moura, no Loteamento Moradas de Itapeva. **044/16** - Ver. Rodrigo Tassinari - declara de Utilidade Pública a Associação de Motociclismo do Sudoeste Paulista. **045/16** - Câmara - dispõe sobre denominação de via pública Rosa Gehring, no Loteamento Moradas de Itapeva. **046/16** - Câmara - dispõe sobre denominação de via pública Benedita da Conceição Antunes, no Loteamento Moradas de Itapeva. **047/16** - Ver. Jé - dispõe sobre denominação de Katia Gonçalves, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Jardim Maringá. **Parecer:** Favorável da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa encaminhando o Projeto de Lei 039/16 para apreciação do plenário. **Requerimentos: 370/16** - Ver. Célio Cavaco - requer ao Prefeito, para que envie a esta Casa Projeto de Lei, alterando o § 3º da Lei 2498/06 que dispõe sobre normas para circulação e estacionamento de caminhões na área urbana do município e para instalação de pátios de estacionamento e garagem. **371/16** - Ver. Margarido - requer ao DER– Departamento de Estradas e Rodagem, para que estude a possibilidade de implantar radar eletrônico na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, região



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2013 - 2016

EXERCÍCIO DE 2016 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 093

central do Distrito Alto da Brancal. **372/16** - Ver. Margarido - requer ao DER - Departamento de Estradas e Rodagem, para que informe a possibilidade de implantar placas de sinalização 'travessia de pedestres' e refazer a pintura na lombada da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, Distrito Alto da Brancal. **373/16** - Ver. Margarido - requer ao Demutran, para que seja feito um estudo de segurança na ponte do Bairro dos Prestes. **374/16** - Ver. Margarido - requer ao Comutran, para que informe a possibilidade de implantar redutor de velocidade na Rua Nove de Julho, altura do número 1110. **375/16** - Ver. Junior Guari - requer ao Demutran, informações sobre a possibilidade de refazer a pintura das sinalizações de solo, nas proximidades da Escola Municipal "Prof. Francisco Prado Margarido", localizada na Rua Gastão Vidigal, 231, Jardim Maringá. **376/16** - Ver. Rodrigo Tassinari - requer ao Demutran para que nos informe a possibilidade de refazer a pintura das faixas de pedestres no cruzamento das Ruas José Vasque Ferrari com a Benjamin Constant. **377/16** - Ver. Toni do Cofesa - requer à Elektro, para que informe qual o motivo da constante queda de energia no Bairro do Leme, próximo ao Bairro Avencal. **378/16** - Ver. Jé - requer ao Prefeito, para que informe sobre a possibilidade de implantar no município o programa "Adote uma Lixeira". **379/16** - Ver.^a Wiliana Souza - requer ao Prefeito que informe qual a data prevista para que as famílias que foram retiradas da beira da represa no Bairro da Várzea sejam contempladas com novas casas. **380/16** - Ver. Tião do Táxi - requer à Sabesp, para que providencie operação tapa buraco na Rua Antônio Galvão dos Santos, esquina com a Rua Euclides de Campos, no Jardim Maringá. **381/16** - Ver. Pedro Correa - requer Voto de Congratulações ao time de Futsal WRN de Itapeva pela conquista do título Equipe Campeã da Copa Cidade 2016, extensivo ao Secretário de Esportes de Itapeva. **382/16** - Ver. Pedro Correa - requer ao Prefeito, para que, junto à Empresa Jundiá, informe a possibilidade de alterar o itinerário da linha escolar do Bela Vista, que passa em frente ao Residencial das Rosas e E.E Jeminiano David Müzel, para que se estenda até a E.E Prof.^a Zulmira de Oliveira, e que a mesma siga horários já estabelecidos. **383/16** - Ver. Pedro Correa - requer ao Prefeito, para que, junto à Empresa Jundiá, informe a possibilidade de alterar a linha de ônibus sentido São Roque/ Pacova para saída do município a partir das 18h15. **384/16** - Ver. Preto do Bairro de Cima - requer ao Prefeito para que, junto à Secretaria de Transportes, informe o cronograma dos serviços que estão sendo realizados nas pontes do município. **385/16** - Ver. Preto do Bairro de Cima - requer ao Prefeito, para que, junto à Secretaria de Transportes, informe sobre a licitação de iluminação pública realizada no município. **386/16** - Ver. Preto do Bairro de Cima - requer ao Prefeito, para que informe quando será iniciado o atendimento médico integral no PSF do Bairro Pacova. **387/16** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - requer ao Prefeito para que envie a relação nome, cargo e salário dos servidores que tenham seus vencimentos acima de R\$ 8.000,00, bem como disponibilizar na portal transparência os vencimentos de todos os servidores municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2013 - 2016

EXERCÍCIO DE 2016 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 094

388/16 - Ver. Junior Guari - requer ao Demutran, para que informe a possibilidade de reforçar a pintura de faixa de pedestres na Avenida Paulina de Moraes, altura do nº 273, Centro. **Indicações: 562/16** - Ver. Célio Cavaco - indica colocação de lâmpadas nos postes da Rua Antônio Brizola, no Jardim Brasil. **563/16** - Ver. Rodrigo Tassinari - indica reparo na iluminação pública na Rua Olívia Marques, altura do nº 214 ao 319. **564/16** - Ver. Toni do Cofesa - indica a retirada do quiosque ao lado do Ginásio Municipal Dirceu Celestino dos Santos, na Vila São Miguel. **565/16** - Ver. Toni do Cofesa - indica construção de uma pista de caminhada em torno do Córrego da Aranha, no Parque Longa Vida. **566/16** - Ver. Eliel Ferreira - indica tapa buraco na Rua Eurico Monteiro de Almeida, localizado na Vila Taquari, nas proximidades do nº 20. **567/16** - Ver. Eliel Ferreira - indica operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Walter Antonio G. Muzel, Bairro Morada do Sol. **568/16** - Ver.^a Wiliana Souza - indica melhorias na iluminação pública e reformar na escada que interliga a Vila Santana com o Parque Longa Vida. **569/16** - Ver.^a Wiliana Souza - indica o lajotamento nas Ruas do Bairro São Dimas. **570/16** - Ver. Tião do Táxi - indica limpeza e capinagem nas guias e calçadas da Rua Olívia Marques, próximo ao nº710, na Vila Santana. **571/16** - Ver. Pedro Correa - indica alargamento e reparos nas vias secundárias no Bairro Taquariguaçu. **572/16** - Ver. Jé - indica instalar semáforos solares nas vias públicas do município de Itapeva. **573/16** - Ver. Jé - indica inclusão na grade curricular das escolas municipais o ensino das técnicas de judô, como complementação da disciplina de educação física. **574/16** - Ver. Junior Guari - indica reparos na tampa da boca de lobo localizada na Rua Gastão Vidigal, em frente ao nº820, Jardim Maringá. **575/16** - Ver. Junior Guari - indica implantação de sarjetão no cruzamento das Ruas Prefeito João Benedito Barbosa e São Paulo, na Vila Nova. **TRIBUNA DO POVO. Orador:** Aloís Kaesemodel Junior. **Assunto:** Redução dos Gastos Públicos. Conforme pedido do orador, segue o texto na íntegra: “Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Autoridades, imprensa, senhoras e senhores, inicialmente, gostaríamos de agradecer esta Casa de Leis em conceder a oportunidade de cidadãos ocuparem esta Tribuna para expressar seus anseios, expectativas, tudo dentro da ordem, civilidade e do espírito democrático que permeia nosso País. Estamos seriamente preocupados com os gastos públicos em nosso município, de uma forma geral. E é com essa finalidade que estamos aqui para isso demonstrarmos. Falo em nome de entidades e cidadãos, ao final nominados, que, no último dia 23/05, protocolaram documento junto a esta Casa de Leis, solicitando aos nobres vereadores o comprometimento de fixar os subsídios para a legislatura que se inicia em 2017 com a observância da realidade financeira atual do nosso município. Nossa cidade vive um momento delicado. Excelentíssimos senhores, dada a relevância do assunto, pedimos, respeitosamente, a dilação do tempo concedido para uso desta Tribuna, caso extrapolado, para nossa apresentação e conclusão. Percebam a preocupação da população com relação á saúde. Faltam remédios nas farmácias



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2013 - 2016

EXERCÍCIO DE 2016 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 095

populares, faltam médicos nos postos de saúde. As estradas rurais se encontram em estado lastimável, onde produtores rurais não conseguem sequer escoar sua produção. Pontes quebradas, intransitáveis. Iluminação pública deficitária, ruas esburacadas, tudo como descritos seguidamente por vários dos senhores desta Tribuna. A cidade vive um caos, como se comprova com o elevado número de indicações e requerimentos efetuados pelos nobres edis, solicitando providências ao Poder Executivo, providências essas de toda ordem. No cenário nacional, o País atravessa a maior crise política e econômica de sua história, gerando quedas assustadoras nas suas receitas, obrigando governantes a adotarem regime de contingência, ocasionando redução de repasses para os municípios e comprometendo os atendimentos básicos, como à saúde e educação. Em Itapeva, o executivo anunciou recentemente plano de redução das despesas do município para enfrentar a crise econômica, com diminuição imediata de sua estrutura funcional para o corrente ano. Está cortando na carne, como dizem! E como era de se esperar, no mínimo! Em que pesem as argumentações sobre a crise financeira nacional e municipal, na sessão do último dia 23 de maio, essa Casa de Leis aprovou os subsídios dos vereadores, prefeito, vice e secretários, com redução de 10% e 20%, daqueles praticados na atual legislatura. Foi fixado, a partir de 2017, subsídios na ordem de R\$ 7.800,00 para vereadores, secretários e vice e R\$ 20.600,00 para prefeito. Por princípio, precisamos distinguir salário de subsídio. SALÁRIO é a remuneração paga pelo empregador ao empregado, decorrente de serviços prestados, seja em caráter esporádico ou regular. SUBSÍDIO, dentre outros, significa o montante recebido pelos membros dos Poderes Executivo e Legislativo para fazer face às suas despesas pessoais. Portanto, aqui nesta Casa de Leis especificamente, subsídio trata-se de valor pecuniário que o legislador-vereador ao assumir a cadeira na câmara, depois de legitimamente eleito pelo povo, passa a receber a título de ajuda de custo dada ao agente político para fazer frente aos seus compromissos pessoais no desempenho de sua missão. Também precisamos registrar que cabe a Câmara Municipal FIXAR e não aumentar ou reduzir o valor do subsídio, conforme artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Itapeva, diferentemente do que foi aqui explanado por alguns vereadores. Fixar significa determinar. Portanto, dentro dos limites legais, para a próxima legislatura, a Câmara tem a obrigação de fixar e não propor redução ou aumento, mesmo porque, em tese, está definindo o valor do subsídio para os vereadores entrantes. E, ao fixar, tem a obrigação de ponderar sobre as situações gravíssimas pelas quais passa o Brasil! E Itapeva! Essa fixação de valor deve ser feita ATÉ 30 DE JUNHO. Conforme Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2.000, o legislador foi muito hábil em determinar que os subsídios devam ser fixados EM CADA LEGISLATURA PARA A SUBSEQUENTE, OBVIAMENTE ANTES DAS ELEIÇÕES, porque, em tese, os vereadores definem para os próximos ou eles mesmos, caso reeleitos, e com conhecimento antecipado, os recursos pessoais que lhes serão destinados para o



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2013 - 2016

EXERCÍCIO DE 2016 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 096

exercício da missão vereança. Como a íntegra do projeto de resolução e projeto de lei não foram publicado no site da Câmara Municipal, descrevendo os valores do novo subsídio e como na leitura do plenário o mesmo não veio acompanhado de justificativas e critérios plausíveis que levaram a determinar o valor fixado de R\$ 7.800,00 para vereador, vice e secretário, e R\$ 20.600,00 para prefeito, a NOBRE vereadora Aurea, usando a tribuna e representando os demais vereadores, muito habilmente, explicou, que sobre os valores aprovados haveria a incidência da contribuição previdenciária e a retenção de imposto de renda na fonte, O QUE, segundo ela, REDUZIRIA EM MUITO O VALOR RECEBIDO. Didaticamente, e mais uma vez, repetimos, muito habilmente, a vereadora esclareceu que, aplicando-se os descontos fiscal e previdenciário descritos, sobre o subsídio fixado para os vereadores no valor de R\$ 7.800,00, o valor líquido a receber seria de R\$ 5.033,00. No caso do Prefeito, o subsídio - no valor de R\$ 20.600,00 - proporcionaria um valor líquido de R\$ 14.313,00. Analisando esses números, identificamos que, possivelmente, deva ter havido um pequeno engano no cálculo, talvez pela necessidade categórica de justificar o valor do novo subsídio ao público presente. Recalculamos, e com a incidência desses tributos e contribuições sobre o subsídio aprovado para vereador, caberia uma contribuição de R\$ 570,88 ao INSS e R\$ 1.118,65 de imposto de renda, perfazendo um total líquido de R\$ 6.110,47 e não de R\$ 5.033,00 conforme explanado. Há que se destacar que, conforme legislação vigente, todo cidadão brasileiro, que tenha uma receita acima do teto determinado pela Receita Federal tenha a incidência desse tributo e que os valores eventualmente retidos na fonte poderão ser restituídos, por ocasião do ajuste fiscal, o que possibilitará, em tese, um recebimento mensal total de até R\$ 7.230,00. Alegou, ainda, a nobre edil que tendo em vista o subsídio dos secretários municipais serem atrelados aos salários de vereador, conforme legislação vigente, caso o valor do subsídio do vereador seja muito baixo, dificilmente o município teria condições de nomear secretários competentes e dedicados. Não encontramos na Lei Orgânica do Município de Itapeva, restrições que façam fixação de subsídios diferentes para vereadores e secretários. Sobre os subsídios dos secretários municipais, possivelmente, a nobre vereadora referiu-se a alguma lei que, infelizmente por deficiência de localização do site da Câmara, não obtivemos êxito em encontrar. Mas, ainda que haja essa lei que vincule subsídio de vereador a secretário, permitimo-nos sugerir a essa Casa, CUJO FIM PRINCIPAL E LEGISLAR E FISCALIZAR, que apresente projeto de lei com a revogação do normativo, SE EXISTENTE, promovendo outra capaz de permitir ao Município condições sim de nomear secretários competentes e dedicados, com salários conforme padrões de mercado, desvinculando-se tais valores daqueles estabelecidos aos nobres vereadores. Voltando às competências dessa Casa de Leis, em que legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, é um de seus objetivos constitucionais, causa-nos espanto e surpresa quanto aos projetos de leis



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2013 - 2016

EXERCÍCIO DE 2016 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 097

apresentados pelos nobres edis no curso da presente legislatura. Avaliando o ano de 2016 percebe-se que, excetuando projetos de lei de denominação de nome de rua, títulos de cidadãos, e autorizações de convênios firmados pelo município, quase nenhuma proposta de lei foi apresentada e aprovada por essa Casa, renunciando o Poder Legislativo a nobre missão de efetivamente legislar, que lhes foi delegada pelo eleitor itapevense. Contudo, há que se destacar o empenho e dedicação dos ilustres vereadores em realizar uma função fiscalizatória do poder executivo, renunciando, REPETIMOS, lamentavelmente, à nobre missão de legislar, que foi delegada pelo eleitor de Itapeva. A título de ilustração, notamos a enormidade de apresentação de requerimentos e indicações – em número de 964 - relativos aos serviços de obras, infraestrutura ao poder executivo e empresas concessionárias de serviço público, solicitando reparos em iluminação, em vias urbanas, estradas e pontes, o que em nossa singela opinião deveria ser atribuição daquele poder, através de suas secretarias e departamentos. Ainda que essa Casa de Leis justifique que os subsídios dos vereadores, prefeito, vice e secretários, aprovados na sessão do último dia 23/05, atenda aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente, lembramos aos nobres edis que cidades do porte de Itapeva e com indicadores parecidos FIXARAM subsídios menores que estes aprovados em nosso município. De acordo com dados obtidos no Seade – Fundação vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo, o município de Itapeva apresenta o rendimento médio do total de empregos formais do ano de 2014 no valor de R\$ 1.650,00. Senhores e Senhoras, isso significa que o trabalhador itapevense percebe um salário médio mensal de R\$ 1.650,00. No último dia 16/05, Vossas Excelências promoveram audiência pública para debater o orçamento do município de Itapeva para o ano de 2017. O Projeto de Lei nº 38, capeado pela Mensagem 015/2016, do Executivo Municipal, trata sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017. No Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, enviado pelo Executivo no final de abril, estão previstos R\$ 282 milhões a serem arrecadados e despesas de R\$ 257 milhões para o próximo período. Buscamos informações desses mesmos indicadores de municípios de porte parecido com Itapeva, tais como Itapetininga e Avaré e de outro município destaque do Estado de São Paulo, que é Sorocaba, para efeito comparativo. Para não nos alongarmos em nossa análise, iremos nos ater somente a dois indicadores para avaliar a fixação do subsídio de vereador para o município de Itapeva: 1) rendimento médio do total de empregos formais por subsídio aprovado para vereador na legislatura 2017/2020; 2) subsídio do vereador pelo orçamento de despesas para o ano de 2017. Nessa nossa fala não iremos nos ater aos subsídios fixados para o Prefeito e Vice, mas seria relevante para a população, que essa Casa de Leis promovesse análise criteriosa e comparativa, no sentido de rever os valores destinados ao Executivo do nosso município para a próxima legislatura. O subsídio aprovado para próxima legislatura de Itapeva foi fixado em R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2013 - 2016

EXERCÍCIO DE 2016 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 098

7.800,00, em que pese o rendimento médio do total de empregos formais ser de R\$ 1.650,00, valor inferior às cidades objeto de nossa análise. Comparativamente, o subsídio do vereador em Itapeva representa 4,73 salários médios do trabalhador itapevense. Na cidade de Itapetininga, conforme Resolução nº 574, esses mesmos subsídios foram fixados em R\$ 5.810,00, portanto 25,51% a menos que da nossa cidade, em que pese lá o rendimento médio do total de empregos formais ser de R\$ 1.713,00, ou seja, 3,81% maior que do nosso município. Em abril de 2016 – fonte oficial da Câmara Municipal de Itapetininga – lá o vereador teve uma remuneração média líquida de R\$ 4.206,00. Em Itapeva foi de R\$ 7.020,33. Comparativamente, o subsídio do vereador de Itapetininga representa 3,39 salários médios do trabalhador daquela cidade. Mais uma vez, repetimos. O salário médio do trabalhador de Itapetininga é 3,81% maior que o salário médio do trabalhador de Itapeva e o subsídio do vereador de Itapetininga é 25,51% menor do que Itapeva. Na cidade de Avaré, após manifestação popular, o projeto de lei nº 40/2016, de autoria da Câmara, que fixava o subsídio dos vereadores em R\$ 6.000,00, foi retirado da pauta pela Mesa Diretora, em 20 de abril de 2016, para aprofundamento da análise e discussão com a sociedade. Se considerarmos aprovado o valor proposto inicialmente (R\$ 6.000,00) os subsídios pagos aos vereadores de Avaré seriam 23,07% menores que Itapeva, em que pese o rendimento médio do total de empregos formais ser de R\$ 1.709,00 naquela cidade, ou seja, 3,57% maior que o nosso município. Comparativamente, o subsídio do vereador representa 3,51 salários médios do trabalhador de Avaré. Somente para argumentação, extrapolamos nossa comparação com o município de Sorocaba, que conta com 623 mil habitantes, onde o subsídio do vereador foi fixado em R\$ 9.339,00, representando 19,73 % a mais que de Itapeva, em que pese o rendimento médio do total de empregos formais ser de R\$ 2.536,00, ou seja, 53,69% maior do que do nosso município. Neste caso, o subsídio do vereador de Sorocaba representa 3,68 salários médios do trabalhador daquela cidade. Resumindo, o subsídio do vereador aprovado por essa Casa de Leis extrapola em muito os limites estabelecidos pelos municípios comparados. Enquanto em Itapeva o subsídio parlamentar representa 4,73 salários do rendimento médio do trabalhador, Itapetininga representa 3,39; Avaré representa 3,51 e Sorocaba 3,68. Ainda se compararmos o subsídio do vereador pelo Orçamento Anual Previsto, teremos uma distorção ainda maior. Itapeva tem proposta de orçamento de R\$ 258 milhões e Sorocaba de R\$ 2 bilhões e 780 milhões. Considerado os orçamentos de 2017 previstos para Itapeva e Sorocaba e os respectivos subsídios aprovados, constatamos que o subsídio de vereador de Itapeva representa 10 vezes o valor fixado para os vereadores de Sorocaba. Vale destacar, ainda, que a Câmara Municipal dispõe de 33 assessores parlamentares, o que sem sombra de dúvidas tem auxiliado os nobres vereadores a desempenhar suas legítimas atribuições na busca de melhores condições de vida para nossa população. Não entraremos no mérito dessa quantidade. No entanto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2013 - 2016

EXERCÍCIO DE 2016 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 099

chama nossa atenção a existência de QUINZE ASSESSORES PARLAMENTARES ESPECIAIS, com salários de R\$ 4.055,99, contrapondo a média dos recebimentos da população de Itapeva, que é de R\$ 1.650,00. Senhores vereadores, senhoras vereadoras, baseado em todo o apresentado e contando com o discernimento demonstrado ao longo deste mandato que breve se encerrará, solicitamos à Vossas Excelências, dentro dos preceitos de responsabilidade que norteiam essa Casa de Leis, que tenham a consciência e sensibilidade em atender aos anseios da população itapevense no sentido de rever os valores aprovados a título de subsídios para a próxima legislatura. Ainda, a exemplo do ocorrido no Poder Executivo Municipal, rogamos à mesa diretora da Câmara, CORTANDO NA PRÓPRIA CARNE, que apresente projeto de Resolução, re-fixando a patamares plausíveis, os subsídios da atual legislatura, vigente até 31/12/2016, contribuindo, dessa forma, sobremaneira com o esforço do poder público na redução dos custos e demonstrando à sociedade itapevense o alto grau cívico dessa Casa. Por fim, Sr Presidente, requeremos que seja transcrito na ata da presente sessão o inteiro teor dessa manifestação. Agradecidos pela oportunidade, apresentamos nosso apreço e consideração em nome do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapeva, COPLESP – Cooperativa de Produtores de Leite do Sudoeste Paulista, Alois Kaesemodel Júnior, Pedro Curt Kaesemodel, Luis Eduardo Meilus, Luiz Carlos Martins e Antonio Lourenço da Cruz. Boa noite!”. **TEMA LIVRE – Dispensado. ORDEM DO DIA - Leitura do Projeto de Lei 039/16 – Ver. Jé – declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Jardim Kantian e adjacências. Colocado em 1ª discussão e votação, foi aprovado por todos. Leitura do Requerimento 371/16 - Ver. Margarido - requer ao DER– Departamento de Estradas e Rodagem, para que estude a possibilidade de implantar radar eletrônico na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, região central do Distrito Alto da Brancal. Colocado em discussão e votação únicas, foi aprovado por todos. Leitura do Requerimento 372/16 - Ver. Margarido - requer ao DER - Departamento de Estradas e Rodagem, para que informe a possibilidade de implantar placas de sinalização ‘travessia de pedestres’ e refazer a pintura na lombada da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, Distrito Alto da Brancal. Colocado em discussão e votação únicas, foi aprovado por todos. Leitura do Requerimento 377/16 - Ver. Toni do Cofesa - requer à Elektro, para que informe qual o motivo da constante queda de energia no Bairro do Leme, próximo ao Bairro Avencal. Colocado em discussão e votação únicas, foi aprovado por todos. Leitura do Requerimento 380/16 - Ver. Tião do Táxi - requer à Sabesp, para que providencie operação tapa buraco na Rua Antônio Galvão dos Santos, esquina com a Rua Euclides de Campos, no Jardim Maringá. Colocado em discussão e votação únicas, foi aprovado por todos. Leitura do Requerimento 381/16 - Ver. Pedro Correa - requer Voto de Congratulações ao time de Futsal WRN de Itapeva pela conquista do título Equipe Campeã da Copa Cidade 2016, extensivo ao Secretário de Esportes de Itapeva.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2013 - 2016

EXERCÍCIO DE 2016 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 0100

Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos. MATÉRIA PARA A PROXIMA SESSÃO: Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes:** Em 2ª d/v o Projeto de Lei 039/16. Em 1ª d/v os Projetos de Lei 059/15 e 038, 039, 042 e 043/16. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Dispensada. Nada mais a tratar a Presidência convida a todos para a audiência pública do quadrimestre de 2016 da Secretaria de Finanças, convoca os Senhores Vereadores para a 32ª Sessão Ordinária a ser realizada quinta-feira, dia 02 de junho, no horário regimental e, invocando a proteção de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de maio de 2016.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

ANTONIO MARMO FOGAÇA
1º SECRETÁRIO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
2º SECRETÁRIO